

**EDITAL FUNETEC/IFS/POÇO
REDONDO Nº 01/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II
(ANOS INICIAIS E FINAIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS: POÇO
REDONDO E MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba–FUNETEC/PB, tendo celebrado o Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2023, decorrente do Chamamento Público -Edital MEC nº 17/2022 – EJA integrada a EPT, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal”, para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, Processo nº 23060.002397/2022-89, com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERIPE - IFS, CAMPUS POÇO REDONDO, referente ao TED 11645- IFS/MEC, tendo a Prefeitura Municipal de Poço Redondo e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe como parceiros, torna público que estarão abertas as inscrições para alunos da rede pública de ensino municipal de Poço Redondo e de Monte Alegre de Sergipe, interessados em candidatar-se às vagas de **ALUNO** Projeto EJA/EPT – curso de Agricultor Familiar - convivência com o semiárido”, para o ano letivo de **2024**.

1. DO PROJETO EJA/EPT

- 1.1. O Projeto **EJA/EPT** cuja sigla advém de “EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL” visa integrar o ensino profissionalizante (modalidade de Formação Inicial) em escolas públicas do ensino fundamental da rede municipal Poço Redondo, através da oferta do Curso Agricultor familiar – convivência com o semiárido, articulado com a Educação de Jovens e Adultos EJA/EPT. Pretende-se que os alunos possam adquirir competência necessária para promoção de uma produção agrícola sustentável no semiárido, com habilidades de lidar com situações práticas da agricultura familiar, e que como cidadãos e sejam preparados para as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.
- 1.2. O conteúdo do curso FIC Agricultor Familiar - convivência com o semiárido será oportunizado para o aluno em regime de concomitância, onde os componentes de formação geral da EJA são ministrados sob a responsabilidade da Rede Municipal de Poço Redondo e os componentes de qualificação profissional são ministrados sob a responsabilidade do IFS.
- 1.3. O Projeto atenderá os alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da rede pública municipal dos municípios parceiros
- 1.4. As atividades do projeto serão presenciais e realizadas no contra turno escolar, ou seja, nos horários opostos ao que o aluno estuda nas escolas da Rede Pública Municipal.
- 1.5. De uma maneira geral, os objetivos do projeto são:
 - 1.5.1. Capacitar os alunos quanto aos conceitos essenciais sobre a produção agrícola sustentável no semiárido, para que estes estudantes tenham habilidade de lidar com situações práticas da agricultura familiar que envolvem a obtenção e gestão da água, manejo do solo, as fontes de energia renováveis, a produção vegetal e criação de animais no semiárido e, o manejo da Caatinga.
 - 1.5.2. Formar profissionais conhecedores das especificidades das atividades rurais desenvolvidas no semiárido nordestino;
 - 1.5.3. Formar cidadãos conscientes da sua função socioambiental;
 - 1.5.4. Fornecer conhecimento técnico sobre as práticas agrícolas sustentáveis que contribuam para a manutenção dos recursos naturais e rentabilidade dos sistemas produtivos na região semiárida sergipana.
- 1.6. As atividades e objetivos abordados deverão ser adequados e nivelados ao ano em que o aluno está matriculado.
- 1.7. Os seguintes atores exercem funções no Projeto EJA/EPT:
 - 1.7.1. **Aluno do Projeto EJA/EPT – IFS** – é um aluno regular da EJA de escola do município Redondo e de Monte Alegre de Sergipe que esteja inscrito no Projeto EJA/EPT – IFS como

estudante.

- 1.7.2. **Professor** - é um agente do Projeto EJA/EPT que ministra as disciplinas elencadas no PPC do curso, selecionado através de processos seletivo do IFS;
- 1.7.3. **Coordenador pedagógico**- organiza conteúdos curriculares em tecnologia, seleciona ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e acompanha atividades desenvolvidas pelos professores.
- 1.7.4. **Coordenador de pesquisa** – coordena e desenvolve as propostas de pesquisa na área de Ciências Agrárias e áreas afins junto aos professores e alunos;
- 1.7.5. **Coordenador administrativa** – organiza as demandas de estruturais e financeiras e coordena das ações junto a FUNETEC
- 1.7.6. **Coordenação Geral** - coordena todas as atividades de ensino e administrativas no âmbito do IFS, responsável pela execução do projeto;
- 1.7.7. **Apoio Administrativo** – responsável pela logística das atividades de ensino no campus Poço Redondo
- 1.8. As aulas serão ministradas no IFS -Campus Poço Redondo. O Projeto tem como objetivos oportunizar aos alunos da rede pública municipal:
 - 1.8.1. A incorporação e aplicação de conhecimentos para promoção e fortalecimento da agricultura familiar no semiárido;
 - 1.8.2. A compreensão sobre a relação entre Meio ambiente e sustentabilidade;
 - 1.8.3. O desenvolvimento de técnicas destinadas ao fortalecimentos dos sistemas de produção agrícolas da região;
 - 1.8.4. Capacitá-los para a aprendizagem permanente, em eventual prosseguimento dos estudos ou diretamente no mundo do trabalho.
- 1.9. A coordenação do projeto definirá quais dos objetivos listados serão abordados para as turmas a serem formadas, de acordo com o ano dos alunos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DO PROJETO EJA/EPT – IFS/POÇO REDONDO

- 2.1. Ter disponibilidade de 08 horas semanais para realização das atividades presenciais do curso ofertado pelo IFS/Poço Redondo;
- 2.2. Realizar as atividades teóricas e práticas referentes as disciplinas que compõem o curso;
- 2.3. Participar das aulas presenciais e atividades complementares, de acordo com o calendário do curso;
- 2.4. Participar dos momentos de culminância do curso.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

- 3.1. Estão sendo disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para os alunos do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e finais) da Rede Pública Municipal de Poço Redondo e de Monte Alegre de Sergipe.
- 3.2. As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do *aluno do Projeto EJA/EPT* é **voluntária**.
- 4.2. Para ter sua inscrição aceita como *aluno do Projeto EJA/EPT*, o aluno deve obrigatoriamente estar regularmente matriculado na EJA ofertado em uma escola da rede pública municipal da cidade de Poço Redondo e da cidade de Monte Alegre de Sergipe no Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e finais).
- 4.3. A inscrição como *aluno do Projeto EJA/EPT* implicará no conhecimento dos objetivos do Projeto e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas **exclusivamente** através de formulário físico preenchido

pela equipe do IFS/Poço Redondo, disponibilizado nas escolas municipais da rede pública dos municípios parceiros, no prazo indicado no item 5 deste edital.

- 4.5. Ao se inscrever, o aluno declara que **tem a anuência dos seus responsáveis** e que eles conhecem os termos dos editais correspondentes à vaga concorrida.
- 4.6. O aluno deve informar corretamente sua matrícula na escola da rede municipal no formulário de inscrição, sob pena de sua inscrição rejeitada.
- 4.7. Pelo menos as seguintes informações serão solicitadas no formulário de inscrição para *aluno do Projeto EJA/EPT*:
- 4.7.1. Número da Matrícula Escolar;
- 4.7.2. Seu nome completo;
- 4.7.3. Nome da escola em que estuda.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DESTE EDITAL	DATA OU PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/07/2024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	12/07/2024 até 15/07/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/07/2024 até 21/07/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL	22/07/2024
PERÍODO RECURSAL DO RESULTADO PARCIAL	23/07/2024 até 24/07/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL	25/07/2024

6. DO RESULTADO

- 6.8. O resultado das inscrições e os alunos aceitos por escola será publicado na página oficial da FUNETEC, em data indicada no cronograma do edital (vide seção 5).
- 6.9. É de total responsabilidade do estudante e seus responsáveis o acompanhamento do resultado final do edital conforme cronograma definido.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Secretaria Municipal da Educação se reserva o direito de realizar, periodicamente, o acompanhamento da execução do Projeto EJA/EPT, por meio de relatórios específicos, e por visitas técnicas ou por entrevistas com o *aluno do Projeto EJA/EPT*.
- 7.2. Os candidatos que desejarem interpor recurso em face deste edital ou do resultado desta Chamada poderão fazê-lo por meio do envio de requerimento indicando motivo do recurso e sua justificativa. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, através do e-mail: direcaopocoredondo@ifs.edu.br nos prazos previstos no edital.
- 7.3. Dúvidas ou informações sobre este Edital e sobre o processo seletivo do Projeto EJA/EPT poderão ser dirigidas/obtidas enviando uma mensagem de e-mail para o endereço direcaopocoredondo@ifs.edu.br

Poço Redondo/SE, 12 de julho de 2024.